



Universidade do Minho

Escola de Psicologia

Mariana Vanessa de Castro Aguiar

Vitimação urbana: Prevalências, fatores de risco, experiências adversas e denúncia criminal



Universidade do Minho

Escola de Psicologia

Mariana Vanessa de Castro Aguiar

**Vitimação urbana: Prevalências,
fatores de risco, experiências
adversas e denúncia criminal**

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Psicologia Aplicada

Trabalho efetuado sob a orientação da

Professora Doutora Marlene Matos

Escola de Psicologia, Universidade do Minho

outubro de 2015

Declaração

Nome: Mariana Vanessa de Castro Aguiar

Endereço eletrónico: a72785@alunos.uminho.pt

Número do cartão de cidadão: 13951454

Título da Dissertação: Vitimação urbana: Prevalências, fatores de risco, experiências adversas e denúncia criminal

Orientadora: Professora Doutora Marlene Matos

Ano de conclusão: 2015

Designação do Mestrado: Mestrado Integrado em Psicologia

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO DESTA DISSERTAÇÃO, APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, ____/ ____/ ____

Assinatura: _____

Índice

Introdução	6
Método	10
Participantes.....	10
Procedimento.....	13
Instrumentos.....	13
Análise de dados.....	14
Resultados	15
Discussão	19
Conclusão	22
Referências	24

Índice de tabelas

Tabela 1	
<i>Características sociodemográficas dos participantes</i>	12
Tabela 2	
<i>Indicadores de prevalência da vitimação urbana</i>	16
Tabela 3	
<i>Diferenças nas categorias de vitimação ao nível da idade</i>	17
Tabela 4	
<i>Relação entre as categorias de vitimação e as experiências adversas</i>	18
Tabela 5	
<i>Relação entre as categorias de vitimação e a denúncia criminal</i>	19

Agradecimentos

À Professora Doutora Marlene Matos pela orientação.

Aos membros do grupo de investigação pela partilha de conhecimentos.

Ao Tiago, por todo o auxílio, disponibilidade e paciência.

À Margarida, uma conquista recente e preciosa neste percurso, pelos reforços, encorajamento, ajuda, partilha, companheirismo e carinho.

Às minhas amigas do coração, Sara e Vera, pelo suporte que são na minha vida, a vivência comigo de cada angústia e cada alegria e os momentos de descontração que me proporcionaram.

À minha família, por todas as razões e mais algumas, demasiado extensas para incluir neste texto.

À Professora Carla Machado, por ter estado no início deste projeto de investigação, o ter conceptualizado, e desenvolvido no terreno, mas que foi, por circunstâncias dramáticas, interrompido abruptamente. Espero ter ajudado a cumprir, pelo menos em parte, este seu acarinhado projeto.

A todos, os meus sentidos agradecimentos!

Vitimação urbana: Prevalências, fatores de risco e denúncia criminal

Resumo

É nos espaços urbanos, palcos de anonimato e de grandes disparidades sociais, que se tem vindo a registar os maiores níveis de vitimação. O presente estudo teve como objetivos analisar: (1) as prevalências da vitimação urbana; (2) as associações e diferenças entre as categorias de vitimação e as características sociodemográficas; (3) a relação entre as categorias de vitimação e as experiências de vida adversas; e (4) a relação entre as categorias de vitimação e a denúncia criminal. A amostra foi constituída por 482 residentes urbanos, que preencheram um Inquérito Internacional Sobre o Crime e um Inventário de Experiências Adversas. Os resultados revelaram que 21.0% dos participantes foi vítima de, pelo menos, um crime. Os participantes que referiram ter sido vítimas tenderam a estar solteiros, deter o ensino secundário e ser mais jovens. Aqueles que foram vítimas de crimes contra as pessoas relataram mais experiências adversas do que os que não foram vítimas e do que os que foram vítimas de crimes contra o património. Estes últimos relataram denunciar o crime mais vezes do que os que foram vítimas de crimes contra as pessoas. Este estudo possibilita o desenvolvimento de ações políticas locais orientadas para a diminuição da vitimação urbana.

Palavras-chave: vitimação urbana, prevalências, fatores de risco, experiências adversas, denúncia criminal

Urban victimization: Prevalence, risk factors, stressful life events and criminal complaint

Abstract

Higher levels of victimization have been verified in urban areas, characterized by anonymity and large social disparities. The present study aimed to analyze: (1) the prevalence of urban victimization; (2) associations and differences between the victimization categories and sociodemographic characteristics; (3) the relationship between victimization categories and life stressors events; and (4) the relationship between victimization categories and criminal complaint. The sample was comprised of 482 urban residents that completed the International Crime Survey and the Stressful Life Events Checklist. Results revealed that 21.0% of the participants were a victim of at least one crime. Victimized participants were single, had the high school and were younger. Those who were victims of crimes against people reported more stressful life events than non-victimized participants and victimized participants from crimes against patrimony. These last ones reported complain the crime more times. This study enables the development of local political actions aimed at reducing urban victimization.

Keywords: urban victimization, prevalence, risk factors, stressful life events, criminal complain

Introdução

A vitimação é definida por Peixoto (2012, p.31) como todo o atentado, de forma direta ou indireta, por um ou vários agressores, contra uma ou mais vítimas, de forma a produzir um efeito contrário à vontade legítima de livre autodeterminação de um ser humano.

A sua mensuração pode ser tradicionalmente realizada através das estatísticas criminais oficiais. Todavia, a literatura sugere que, muitas vezes, estas não correspondem à realidade, a qual parece ser muito mais ampla do que o registado na medida em que as vítimas frequentemente não denunciam os crimes às entidades competentes. É numa tentativa inicial de dar uma resposta complementar àquelas que surge o principal instrumento utilizado atualmente para recolher dados empíricos acerca das vítimas de crimes: os inquéritos de vitimação (Fattah, 2010; Walklate, 2010). Estes questionam as pessoas acerca da experiência de vitimação, tanto sofrida como observada, num determinado período de tempo, contribuindo para desvendar muitos dos atos ilícitos ocultos, habitualmente designados por cifras negras (Walklate, 2010). Pese embora apresentem algumas limitações, estes instrumentos vão muito para além do supramencionado ao permitirem determinar: (1) a prevalência e incidência dos diferentes tipos de crime; (2) a extração de padrões genéricos dos seus intervenientes (perfis de vítimas e ofensores); (3) as características dos eventos criminais (temporais, espaciais e dinâmicas); (4) as razões para denunciar ou não os incidentes à polícia; (5) os níveis de (in)segurança e de (in)satisfação com a atuação da polícia; e, finalmente, (6) as consequências da vitimação (e.g., medidas adotadas para minimizar a probabilidade de (re)vitimação) (Fattah, 2010).

Foi a partir da década de 60 do século XX, aquando a realização do primeiro inquérito de vitimação, nos Estados Unidos da América (Peixoto, 2012), que este instrumento adquiriu maior visibilidade, especialmente na América do Norte e na Europa, influenciando perentoriamente os estudos até à atualidade (Costa & Matos, 2014; Gonçalves & Machado, 2002). Os estudos internacionais acerca da vitimação baseiam-se essencialmente nos resultados obtidos através do *International Crime Victims Surveys* (ICVS), o instrumento estandardizado mais abrangente desenvolvido, até à data, para fins comparativos internacionais, e que conta já com cinco administrações: após a primeira ronda em 1989, os levantamentos foram repetidos em 1992, 1996, 2000 e, mais recentemente, em 2004-2005, pelo menos uma vez em mais de 75 países em todo o mundo (e.g., Dijk, Kesteren & Smit, 2007; Dijk, Manchin, Kesteren, Nevala & Hideg, 2005).

No meio científico português, o estudo das questões associadas à vitimação surgiu, essencialmente, a partir da década de 90 do século XX, e atualmente caracteriza-se por ser fragmentado e casual (e.g., APAV, 2002; Grangeia, Cruz, Teixeira & Alves, 2013; Peixoto, 2012; Tedim & Barros, 2010). A realização de inquéritos de vitimação não se tem revelado uma prática contínua em Portugal, tendo sido levados a cabo apenas dois inquéritos de amplitude nacional pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça (GEPMJ), nos anos de 1992 e 1994 (Almeida, 1993; Almeida & Alão, 1995). Assim, os dados mais recentes advêm das estatísticas criminais oficiais (que refletem unicamente os crimes denunciados às autoridades, ocultando as cifras negras) e das investigações internacionais que Portugal integrou, nomeadamente a *International Crime Victims Survey* (ICVS 2000; Kesteren, Mayhew & Nieuwebeerta, 2000) e a *European Survey of Crime and Safety* (EU ICS 2005; Dijk, Manchin, Kesteren, Nevala & Hideg, 2005).

É nos espaços urbanos, palcos de anonimato e de grandes disparidades sociais, que se tem vindo a registar os maiores níveis de vitimação (APAV, 2002; Dijk, Kesteren & Smit, 2007). A comparação entre as taxas de vitimação de 32 países e as taxas de vitimação das respetivas cidades capitais, obtidas através do *International Crime Victim Surveys* (ICVS 1989-2005) e do *European Survey on Crime and Safety* (EU ICS 2005), revelou que as populações citadinas apresentam níveis de vitimação superiores (21.7%) face às populações nacionais (15.8%). Os mesmos dados indicam que, no geral, a taxa de vitimação por crimes contra as pessoas (26.0%) é ligeiramente superior à taxa de vitimação por crimes contra o património (23.9%), nas cidades capitais (Dijk, Kesteren & Smit, 2007). Entre os estudos empíricos nacionais acerca da vitimação urbana destaca-se o da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV, 2002), realizado junto de uma amostra constituída por 1133 indivíduos residentes na Área Metropolitana de Lisboa (AML). De acordo com os resultados obtidos, as taxas de prevalência de vitimação atingiram 19.4% desses indivíduos, durante o ano 2001. No que se refere às categorias de vitimação, a taxa de vitimação por crimes contra o património foi substancialmente mais elevada (11.2%) face às de vitimação por crimes contra as pessoas (8.3%).

A revitimação é também uma realidade, estando inclusivamente a aumentar o número médio de vitimações a que cada vítima está a ser sujeita, quer pela mesma tipologia, quer por mais do que uma tipologia de vitimação (Robert, 2002). Conforme Olsvik (2010), no caso da experiencição pelo mesmo sujeito de mais do que um tipo de vitimação e/ou forma de vitimação, perpetrados por diferentes agentes, em contextos diversos, num período específico das suas vidas, estamos perante o fenómeno de “vitimação múltipla”. Neste âmbito, a

investigação de Farrel, Tseloni & Pease (2005) revelou que, no geral, 40.0% dos crimes reportados no ICVS 2000 foram repetidos contra o mesmo alvo no período de um ano, incluindo as revitimações pelo mesmo tipo de crime, bem como por mais do que um tipo de crime. Em todos os 17 países industrializados abrangidos pelo ICVS 2000, os incidentes sexuais apresentaram as maiores taxas de revitimação (43.0%), enquanto o furto de automóveis apresentou as taxas de revitimação mais baixas (9.3%).

Alguns grupos da população apresentam, sistematicamente, um maior risco de serem vítimas de crime do que outros. O trabalho de Kesteren e Dijk (2010), baseado nos dados extraídos do ICVS (1989-2005), indica que as características sociodemográficas (e.g., idade, tamanho da cidade, estado civil, rendimentos, escolaridade) são importantes para identificar o risco de ser vitimado por diferentes tipos de crime. Os resultados mostram que uma idade mais jovem e a residência urbana são os fatores de risco mais determinantes para ser vítima de qualquer um dos dez crimes incluídos no ICVS. Não ser casado, ter rendimentos elevados e um nível educacional alto aumenta o risco de ser vítima de qualquer um desses crimes. Maior risco parece correr, portanto, jovens, moradores nas grandes cidades, solteiros, com rendimentos elevados e um nível educacional alto. As análises de risco para ser vítima de crimes contra o património e/ou de crimes contra as pessoas diferem em alguns aspetos. O impacto de fatores de risco como ter idade jovem e ser solteiro é maior para ser vítima de crimes contra as pessoas do que para ser vítima de crimes contra o património. Já o fator de risco de residência urbana é mais saliente para ser vítima de crimes contra o património do que para ser vítima de crimes contra as pessoas. Por fim, ter altos rendimentos é um fator de risco para ser vítima de crimes contra o património, mas não para ser vítima de crimes contra as pessoas. Independentemente dos fatores de risco anteriormente elencados, os mesmos autores concluíram que as vitimações anteriores são um importante preditor de vitimações futuras. Deste modo, sugerem que o fenómeno de revitimação é um evento dependente no sentido de que as vitimações passadas desencadeiam novas. Salientam ainda que as vitimações anteriores são fator de risco para os crimes contra as pessoas, mas não para os crimes contra o património.

No que respeita ao seu potencial impacto, a vitimação pode ser considerada uma experiência adversa na medida em que abrange circunstâncias desfavoráveis para o desenvolvimento humano normativo (Rizzini & Dawes, 2001). Existe uma diversidade imensa de situações de vida a que o ser humano é exposto e que são suscetíveis de ameaçar a sua saúde física ou psicológica (Gunnar, 2000). Estas podem ir desde ser fisicamente negligenciado enquanto criança (e.g., não ser alimentado, vestido corretamente) até ao

envolvimento num desastre natural ou acontecimento grave (e.g., um terremoto intenso, furacão, incêndio, explosão), e a exposição pode ser direta (i.e., experiência de um acontecimento adverso pelo próprio), ou indireta (i.e., o sujeito observa a experiência de uma situação adversa por outrem ou obtém conhecimento de que alguém significativo vivenciou uma situação adversa) (Carvalho & Maia, 2009). Parece haver uma grande probabilidade de, em algum momento das suas vidas, a maior parte dos indivíduos se deparar com algum tipo de situação adversa. De acordo com uma investigação, realizada em Portugal, 75% da população já foi exposta a pelo menos um acontecimento adverso ao longo da vida, e 43.5% a mais do que um (Albuquerque, Soares, Jesus & Alves, 2003). Não obstante todos podemos vivenciar uma ou mais situações de adversidade, parecem existir grupos que, pelas suas características (e.g., atividade profissional), estão, à priori, mais sujeitos a este tipo de situações (Carvalho & Maia, 2009). A investigação científica tem-se dedicado ao estudo da relação entre os diferentes tipos de experiências adversas, do seu impacto a nível físico, psicológico e social, e das suas consequências no desenvolvimento do indivíduo. Segundo Alves e Maia (2010), a adversidade nunca deve ser estudada de um modo isolado, pois é resultado de um contexto de múltiplas experiências, as quais tendem a co-ocorrer. Esta ideia é sublinhada, por exemplo, por Dong et al. (2004), ao defenderem que a exposição a uma experiência adversa durante a infância aumenta a prevalência de experiências adversas adicionais.

Não obstante poderem assumir impacto, nem todos os incidentes de vitimação são denunciados às autoridades por diversos motivos. Peixoto (2012) aponta que a decisão das vítimas não denunciarem o crime sofrido passa pela desvalorização do incidente, descrença no sistema judicial, receio de exposição e de represálias. A motivação para a denúncia, por sua vez, varia em sentido inverso à proximidade existente entre a vítima e o agressor e prende-se essencialmente com a gravidade atribuída ao ato, o sentimento de cumprimento de um dever cívico, a vontade de reaver o objeto furtado e a necessidade de obter ajuda. Os resultados obtidos no ICVS 1989-2005 e no EU ICS 2005 demonstram justamente que cerca de metade das vítimas não denuncia o crime às autoridades, oscilando as taxas de denúncia entre os 49.0% e os 54.0%, e que a frequência com que o fazem está fortemente relacionada com o tipo de crime em causa (Djik, Kesteren & Smit, 2007). Neste sentido, vários autores (e.g., Frate & Kesteren, 2004; Nyiri, 2005) apontam que a vitimação por crimes contra o património é mais frequentemente denunciada do que a vitimação por crimes contra as pessoas. De acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna referente ao ano de 2009 (i.e. o ano a que os dados deste estudo se reportam), as autoridades registaram um total de 416058

participações de natureza criminal a nível nacional, das quais 54.5% representaram a categoria de crimes contra o património face a 23.3% de crimes contra as pessoas (MAI, 2010).

Posto isto, e uma vez que a proporção de cidadãos a residirem em espaços urbanos em Portugal é crescente e que a qualidade de vida já não se resume apenas ao conforto económico, passando também pela medição de variáveis sociais e ambientais, a vitimação e a insegurança urbanas são elementos essenciais a ter em linha de conta (APAV, 2002). Neste sentido, e dada a relativa escassez, em Portugal, de estudos centrados nas questões da vitimação urbana, torna-se importante identificar, explorar e clarificar esta temática. Este estudo procurou fazê-lo, circunscrevendo essa análise à cidade de Braga¹, contexto específico no qual, até à data e que tenhamos conhecimento, não se tem privilegiado o estudo do fenómeno. Assumindo um carácter marcadamente exploratório, este estudo visa quantificar indicadores de vitimação nas categorias de crimes contra o património (furto de automóveis, furto do interior de automóveis, vandalismo em automóveis, assalto à residência, tentativa de assalto à residência, roubo, furto) e contra as pessoas (sexual, ataques/agressões, ameaças, fraude como consumidor(a), corrupção por parte de instituições públicas ou governamentais). Paralelamente a essa análise mais descritiva, o presente estudo almeja também explorar de que forma é que as variáveis em estudo se interligam entre si. Especificamente, pretende analisar: (1) as prevalências da vitimação urbana; (2) as associações e diferenças entre as categorias de vitimação e as características sociodemográficas; (3) a relação entre as categorias de vitimação e as experiências de vida adversas; e (4) a relação entre as categorias de vitimação e a denúncia criminal.

Método

Participantes

A amostra do presente estudo foi constituída por 482 residentes da cidade de Braga, os quais foram recrutados aleatoriamente em quatro freguesias da respetiva cidade. Dos 500 participantes que foram contactados, 490 (98.0%) aceitaram participar e 482 (96.4%) foram incluídos nas análises. Como critério de inclusão foi considerado ter idade superior a 16 anos.

¹ Área geográfica com cerca de 177 mil habitantes (INE, 2009) e em que, de acordo com o Relatório Anual de Segurança Interna referente ao ano de 2009 (MAI, 2010), foram efetuadas 26550 participações de natureza criminal de um total de 416058 a nível nacional.

De salientar que, a eliminação de oito participantes justificou-se pelo facto destes terem sido vítimas de crimes contra o património e de crimes contra as pessoas, em simultâneo.

No que se refere às características sociodemográficas dos participantes, 170 (35.3%) eram do sexo masculino e 312 (64.7%) eram do sexo feminino, com idades compreendidas entre os 16 e os 94 anos ($M = 42.50$, $DP = 19.06$).

A maioria dos participantes era católico (76.6%) e mais de metade encontrava-se casado ou em regime de coabitação (51.0%), com um agregado familiar a variar entre um e oito membros ($M = 3.04$, $DP = 1.30$). Quanto aos seus rendimentos, 1/3 dos participantes detinha rendimentos entre 500 e 1500 euros. Adicionalmente, no que concerne ao grau de escolaridade, a maioria dos participantes detinha o ensino básico e secundário (75.1%).

Por último, a maioria dos participantes vivia numa zona residencial de classe média (82.2%) em apartamento ou andar (83.2%) (ver Tabela 1).

Tabela 1
Características sociodemográficas dos participantes

Característica		<i>N</i> = 482
		%
Sexo	Masculino	35.3
	Feminino	64.7
Estado civil	Solteiro/a	38.8
	Casado/a ou coabitação	51.0
	Divorciado/a	5.2
	Viúvo/a	5.0
Rendimentos ¹	Não sabe	24.3
	Menos de 500 euros	7.7
	Entre 500 e 1000 euros	16.2
	Entre 1000 e 1500 euros	16.0
	Entre 1500 e 2000 euros	6.8
	Entre 2000 e 2500 euros	5.0
Situação profissional ¹	Superiores a 2500 euros	6.8
	Empregado/a	38.0
	Desempregado/a	16.0
	Reformado/a	22.8
	Estudante	22.8
Grau de escolaridade	Sem escolaridade	0.6
	Ensino básico	43.6
	Ensino secundário	31.5
	Ensino profissional	1.1
	Ensino superior	23.2
Zona residencial	Classe alta	12.0
	Classe média	82.2
	Classe baixa	5.8
Habitação	Apartamento ou andar	83.2
	Casa ou vivenda	14.5
	Barraca ou habitação degradada	0.2
	Outra	2.1

¹Os totais apresentados não perfazem um total de 100% devido à presença de *missings*.

Procedimento

Os participantes foram recrutados aleatoriamente em quatro freguesias da cidade de Braga entre outubro de 2010 e fevereiro de 2011. As freguesias foram selecionadas através de um processo de amostragem aleatória simples (de um total de 62 freguesias possíveis). Durante o contacto com os participantes foi explicado o objetivo do estudo e garantido o carácter voluntário, anónimo e confidencial do mesmo. A recolha dos dados foi efetuada na habitação dos participantes por quatro investigadoras da Escola de Psicologia da Universidade do Minho, as quais foram previamente treinadas para a aplicação do protocolo.

Instrumentos

Para avaliar as características sociodemográficas, as prevalências e a denúncia criminal aplicou-se o Inquérito Internacional Sobre o Crime (Machado & Barreto, 2010), construído no âmbito da presente investigação a partir de uma adaptação do ICVS 2004-2005 (UNICRI, 2006). Este trata-se de um questionário de autorrelato que inquiriu acerca da vitimação sob o formato de entrevista face-a-face. O instrumento é constituído por 33 questões fechadas, acompanhadas de diversos formatos de resposta (e.g., dicotómico, medida de frequência, *Likert*) e agrupadas em três partes: (1) dados sociodemográficos, (2) vitimação e seus determinantes e (3) consequências da vitimação. Estas áreas foram definidas como independentes, mas articuladas.

Mais especificamente, todos os participantes responderam à primeira parte. Chegados à segunda parte, a qual incidia sobre doze tipologias de vitimação, organizadas em duas categorias -vitimação por crimes contra o património (furto de automóveis, furto do interior de automóveis, vandalismo em automóveis, assalto à residência, tentativa de assalto à residência, roubo, furto) e vitimação por crimes contra as pessoas (sexual, ataques/agressões, ameaças, fraude como consumidor(a), corrupção por parte de instituições públicas ou governamentais) - existiam algumas questões de rastreio. Assim, os entrevistados foram questionados se, nos últimos cinco anos, foram vítimas da tipologia de vitimação em questão. Posteriormente, aqueles que revelaram ter experienciado o incidente de vitimação foram questionados sobre quando ocorreu o mesmo: este ano (2010 ou 2011), o ano passado (neste caso 2009) ou antes disso. Por fim, apenas aqueles que relataram ter sido vítimas ao longo do ano 2009 foram convidados a avançar para algumas questões de detalhe acerca do(s) incidente(s) (e.g., quantas vezes aconteceu, se fez denúncia criminal) e, seguidamente, acerca

das consequências desencadeadas por este(s) (e.g., medidas de autoproteção), isto é, a terceira parte².

Para avaliar as experiências adversas dos participantes aplicou-se o Inventário de Experiências Adversas (IEA), construído para o efeito a partir de uma adaptação da Lista de Acontecimentos Stressantes – Revisto (*Life Stressor Checklist-Revised* - L.S.C.-R.; Wolfe et al., 1996; versão portuguesa de Antunes, Resende e Maia, 2007). Este trata-se de um instrumento de autorrelato que permitiu medir a exposição, tanto direta como indireta, dos participantes a experiências adversas, a partir de uma lista de 28 eventos de vida (e.g., desastres naturais, agressão física, morte de um parente) e seguindo um formato de resposta dicotómico (“sim”/“não”).

Importa salientar que o IEA foi administrado entre a primeira e a segunda parte do Inquérito Internacional Sobre o Crime, a todos os participantes (i.e., vítimas e não vítimas), e que o tempo médio de aplicação dos instrumentos foi de 20 minutos.

Análise de dados

As análises estatísticas foram realizadas através do *software* informático *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS; versão 22).

Para determinar (1) prevalências da vitimação urbana foram realizadas análises descritivas (frequências).

Para analisar (2) associações e diferenças entre as categorias de vitimação e as características sociodemográficas cinco testes de Qui-quadrado e uma *Analysis of Variance* (ANOVA) para grupos independentes foram realizados. Os testes de Qui-quadrado incluíram como variáveis as categorias de vitimação (Grupo 1 = Não foram vítimas; Grupo 2 = Vítimas de crimes contra o património; Grupo 3 = Vítimas de crimes contra as pessoas) e as características sociodemográficas (sexo, rendimentos, grau de escolaridade, estado civil, zona residencial e habitação). Adicionalmente, na ANOVA as categorias de vitimação (Grupo 1 = Não foram vítimas; Grupo 2 = Vítimas de crimes contra o património; Grupo 3 = Vítimas de crimes contra as pessoas) foram inseridas no modelo como variável independente e a idade dos participantes como variável dependente.

Para analisar (3) a relação entre as categorias de vitimação e as experiências adversas foi realizada uma *Univariate Analysis of Variance* (UNIANOVA). Neste modelo, as categorias de vitimação (Grupo 1 = Não foram vítimas; Grupo 2 = Vítimas de crimes contra o

² A terceira parte do Inquérito Internacional Sobre o Crime não foi alvo de análise neste estudo.

patrimônio; Grupo 3 = Vítimas de crimes contra as pessoas) foram inseridas como variável independente e as experiências adversas (cotação total do IEA) foram inseridas como variável dependente. A idade, o estado civil e o grau de escolaridade foram também inseridas no modelo como covariáveis.

Para analisar (4) a relação entre as categorias de vitimação e a denúncia criminal foi realizada uma UNIANOVA. Neste modelo, as categorias de vitimação (Grupo 2 = Vítimas de crimes contra o patrimônio; Grupo 3 = Vítimas de crimes contra as pessoas) foram inseridas como variável independente e a denúncia criminal (número total de denúncias) foi inserida como variável dependente. Tal como no modelo anterior, a idade, o estado civil e o grau de escolaridade foram inseridas como covariáveis.

A medida de tamanho do efeito *partial eta square* (η^2) foi apresentada para as UNIANOVAS.

Resultados

(1) Prevalências da vitimação urbana

Dos participantes inquiridos, 21.0% relatou ter sido vítima de pelo menos um crime durante o ano 2009.

A análise das diferentes categorias de vitimação revelou uma maior frequência de vitimação por crimes contra o patrimônio (54.4%) comparativamente à vitimação por crimes contra as pessoas (45.6%).

No que concerne às tipologias de vitimação analisadas, verificou-se maior frequência da vitimação por fraude como consumidor (28.6%), seguida da vitimação por furto do interior de automóveis (18.2%). As vitimações por vandalismo em automóveis e assalto à residência partilharam a mesma prevalência (8.0%), bem como as vitimações por furto de automóveis, furto e ameaças (6.2%). Ainda que com menor frequência, foi relatada a ocorrência de vitimação por roubo (5.4%), sexual (4.5%), ataques/agressões (3.6%), corrupção por parte de instituições públicas ou entidades governamentais (2.7%) e tentativa de assalto à residência (1.8%).

Apurou-se também que 14.3% das tipologias de vitimação relatadas foram repetidas contra o mesmo alvo durante o ano 2009. Nas tipologias com episódios de revitimação destacaram-se, na categoria de vitimação por crimes contra o patrimônio, o furto de automóveis (57.1%), roubo (33.3%), furto do interior de automóveis (19.0%), vandalismo em automóveis (11.1%) e assalto à residência (11.1%). Na categoria de vitimação por crimes

contra as pessoas, destacaram-se a vitimação sexual (60.0%) e as ameaças (14.3%). Foi ainda possível identificar que 10.9% dos participantes foi alvo de mais do que um tipo de vitimação urbana.

Por fim, constatou-se que mais de metade dos crimes não foi denunciada (58.0%), por oposição a 33.9% que foram denunciados. Adiante produzimos uma análise mais detalhada destes resultados, em função das categorias de vitimação.

Tabela 2

Indicadores de prevalência da vitimação urbana

		% (N)
Vitimação	Não foi vítima de qualquer crime	79.0 (381)
	Foi vítima de pelo menos um crime	21.0 (101)
		% (n)
Crimes contra o património ¹	Furto de automóveis	6.2 (7)
	Furto do interior de automóveis	18.8 (21)
	Vandalismo em automóveis	8.0 (9)
	Assalto à residência	8.0 (9)
	Tentativa de assalto à residência	1.8 (2)
	Roubo	5.4 (6)
Crimes contra as pessoas ¹	Furto	6.2 (7)
	Sexual	4.5 (5)
	Ataques/agressões	3.6 (4)
	Ameaças	6.2 (7)
	Fraude como consumidor(a)	28.6 (32)
Denúncia criminal ²	Corrupção por parte de instituições públicas ou entidades governamentais	2.7 (3)
	Foram denunciados	33.9 (38)
	Não foram denunciados	58.0 (65)

¹Os totais apresentados perfazem um total superior a 100% uma vez que os participantes podiam referir mais do que uma experiência de vitimação.

²Os totais apresentados não perfazem um total de 100% devido à presença de *missings*.

(2) Associações e diferenças entre as categorias de vitimação e as características sociodemográficas

Testes de Qui-quadrado revelaram a existência de associação significativa entre as categorias de vitimação e o estado civil, $\chi^2(6) = 15.91, p = .014$. Os participantes que referiram não ter sido vítimas foram sobretudo os casados ou em regime de coabitação. Os

participantes que referiram ter sido vítimas de crimes contra o património e os participantes que referiram ter sido vítimas de crimes contra as pessoas tenderam mais a estar solteiros. Adicionalmente, foi também encontrada associação significativa entre as categorias de vitimação e o grau de escolaridade, $\chi^2(8) = 21.40$, $p = .006$. Os participantes que referiram não ter sido vítimas tenderam mais a deter o ensino básico. Os participantes que referiram ter sido vítimas de crimes contra o património e os participantes que referiram ter sido vítimas de crimes contra as pessoas tenderam mais a deter o ensino secundário. Não foram encontradas associações significativas entre o tipo de habitação e as categorias de vitimação, $\chi^2(6) = 6.50$, $p = .369$, entre o sexo e as categorias de vitimação, $\chi^2(2) = 4.27$, $p = .118$, e entre os rendimentos e as categorias de vitimação, $\chi^2(22) = 24.60$, $p = .317$.

A ANOVA para grupos independentes revelou diferenças significativas nas categorias de vitimação ao nível da idade, $F(2, 477) = 7.07$, $p = .001$. Comparações de pares indicaram que os participantes que não foram vítimas revelaram ser significativamente mais velhos do que os participantes que foram vítimas de crimes contra o património ($p = .021$) e dos que foram vítimas de crimes contra as pessoas ($p = .011$) (ver Tabela 3).

Tabela 3

Diferenças nas categorias de vitimação ao nível da idade

	Categorias de vitimação						F	df	
	Grupo 1		Grupo 2		Grupo 3				
	M	DP	M	DP	M	DP			
Idade	44.15	19.32	36.70	17.50	35.68	15.89	7.07**	2, 477	1 > 2, 3*

Notas. Grupo 1 = Não foram vítimas; Grupo 2 = Vítimas de crimes contra o património; Grupo 3 = Vítimas de crimes contra as pessoas; M = Média; DP = Desvio Padrão

* $p < .05$; ** $p < .01$

(3) Relação entre as categorias de vitimação e as experiências adversas

Os resultados da UNIANOVA revelaram efeitos univariados significativos das categorias de vitimação nas experiências adversas, $F(2, 474) = 12.06$, $p < .001$, $\eta^2 = .05$. Os participantes que foram vítimas de crimes contra as pessoas relataram mais experiências adversas do que os participantes que não foram vítimas ($p < .001$) e do que os participantes que foram vítimas de crimes contra o património ($p = .039$) (ver Tabela 4).

Os resultados também revelaram efeitos univariados significativos da covariável grau de escolaridade nas experiências adversas, $F(2, 474) = 4.33$, $p = .038$, $\eta^2 = .01$. Os resultados

revelaram ainda efeitos univariados marginais da covariável estado civil nas experiências adversas, $F(2, 474) = 3.50, p = .062, \eta^2 = .01$. Não foram encontrados efeitos univariados significativos da covariável idade nas experiências adversas, $F(2, 474) = 0.58, p = .445$.

Tabela 4

Efeito das categorias de vitimação nas experiências adversas

	Categorias de vitimação						<i>F</i>	<i>df</i>	
	Grupo 1		Grupo 2		Grupo 3				
	<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>	<i>M</i>	<i>DP</i>			
Experiências adversas	4.47	3.14	5.02	3.18	6.64	3.27	12.06***	2, 474	3 > 2, 1**

Notas. Grupo 1 = Não foram vítimas; Grupo 2 = Vítimas de crimes contra o património; Grupo 3 = Vítimas de crimes contra as pessoas; *M* = Média; *DP* = Desvio Padrão

*** $p < .001$

(4) Relação entre as categorias de vitimação e a denúncia criminal

Os resultados da UNIANOVA revelaram efeitos univariados significativos das categorias de vitimação na denúncia criminal, $F(1, 86) = 24.23, p < .001, \eta^2 = .22$. Os participantes que foram vítimas de crimes contra o património relataram denunciar o crime mais vezes do que os participantes que foram vítimas de crimes contra as pessoas (ver Tabela 5).

Os resultados também revelaram efeitos univariados significativos das covariáveis estado civil, $F(1, 86) = 6.35, p = .014, \eta^2 = .07$, e idade, $F(1, 86) = 8.33, p = .005, \eta^2 = .09$, na denúncia criminal. Não foram encontrados efeitos univariados significativos da covariável grau de escolaridade na denúncia criminal, $F(1, 86) = 0.26, p = .611$.

Tabela 5

Relação entre as categorias de vitimação e a denúncia criminal

	Categorias de vitimação				F	Df
	Grupo 2		Grupo 3			
	M	DP	M	DP		
Denúncia criminal	0.65	0.60	0.14	0.35	24.23***	1, 86

Notas. Grupo 2 = Vítimas de crimes contra o património; Grupo 3 = Vítimas de crimes contra as pessoas; M = Média; DP = Desvio Padrão

*** $p < .001$

Discussão

No que se refere às prevalências da vitimação urbana, e sendo que 21.0% dos participantes inquiridos relatou ter sido vítima de pelo menos um crime durante o ano 2009, o presente estudo estimou um nível de vitimação urbana semelhante aos encontrados na literatura internacional e nacional (e.g., APAV, 2002; Dijk, Kesteren & Smit, 2007). Embora isto signifique que a maioria dos participantes (79.0%) não foi vítima de qualquer um dos crimes inquiridos, consideramos que este resultado deve ser interpretado com alguma precaução, pois apesar da análise das tipologias de vitimação mais comumente apresentadas em estudos de vitimação, outras são as que este estudo não avalia (e.g., furto de motas, coação), o que condiciona uma representação mais real.

Já no que diz respeito às categorias de vitimação, este estudo revelou uma maior frequência de vitimação por crimes contra o património (54.4%) comparativamente à vitimação por crimes contra as pessoas (45.6%), resultados que vão ao encontro da literatura nacional assente nas estatísticas criminais oficiais referentes ao ano 2009 (MAI, 2010) e no inquérito de vitimação realizado em contexto urbano (APAV, 2002). Contrariamente, a literatura internacional, baseada nos resultados obtidos através de inquéritos de vitimação realizados em cidades capitais, dá conta de um predomínio, ainda que reduzido, da ocorrência de vitimação por crimes contra as pessoas (e.g., Dijk, Kesteren & Smit, 2007; Dijk, Manchin, Kesteren, Nevala & Hideg, 2005). Esta heterogeneidade encontrada entre o plano nacional e internacional, ao nível da prevalência das categorias de vitimação, poderá ser justificada pelas diferentes metodologias de investigação adotadas. Concretamente, os diversos estudos empíricos internacionais apresentam *designs* longitudinais (i.e., captam a flutuação da

vitimação ao longo do tempo), enquanto o presente estudo se circunscreveu a um curto espaço temporal (outubro de 2010 e fevereiro de 2011), limitando, assim, uma descrição mais pormenorizada do fenómeno. Para além disso, a variabilidade da estrutura, composição e sistemas de codificação dos instrumentos utilizados, inviabilizam comparações reais e efetivas (Walklate, 2010).

Não obstante, a fraude como consumidor/a e o furto do interior de automóveis assumem-se, neste estudo, como as tipologias de vitimação mais frequentes (28.6% e 18.2%, respetivamente), tal como acontece nos planos internacional e nacional (e.g., Dijk, Kesteren & Smit, 2007). Contrastando com as restantes tipologias de vitimação, a tentativa de assalto à residência surgiu, neste estudo, como a experiência mais rara de vitimação, afetando uma pequena proporção dos participantes inquiridos (1.8%). Este valor reduzido poderá ser explicado pelo facto desta se revelar uma tipologia de vitimação relativamente parca no plano nacional, atendendo às prevalências de vitimação obtidas através das investigações internacionais que Portugal integrou, nomeadamente a *International Crime Victims Survey* (ICVS 2000; Kesteren, Mayhew & Nieuwbeerta, 2000) e a *European Survey of Crime and Safety* (EU ICS 2005; Dijk, Manchin, Kesteren, Nevala & Hideg, 2005).

Ainda acerca das prevalências de vitimação urbana, sendo que 14.3% das tipologias de vitimação relatadas foram repetidas contra o mesmo alvo durante o ano 2009, importa refletir acerca do fenómeno de revitimação. Este resultado poderá evidenciar as ideias patentes na literatura de que existe um padrão de vitimação e que as vitimações anteriores são um importante preditor de vitimações futuras, na medida em que vitimações passadas parecem desencadear novas (e.g., Kesteren & Dijk, 2010). Contudo, seria necessária a adoção de *designs* de investigação longitudinais e metodologias qualitativas, de modo a captar possíveis flutuações da vitimação, assim como as experiências subjetivas deste grupo específico de participantes. De salientar ainda que, no presente estudo, a tipologia que apresentou a maior taxa de revitimação foi a vitimação sexual (60.0%), tal como indicado na literatura (e.g., Farrel, Tseloni & Pease, 2005). Este resultado poderá encontrar a sua justificação no facto de este tipo de vitimação ser, habitualmente, perpetrado por alguém íntimo/próximo da vítima, o que facilita o risco de revitimação (fácil acesso). Para além disso, estima-se que esta seja uma das tipologias com maior cifra negra (i.e., menos denunciada), devido à provável proximidade existente entre a vítima e o agressor, ao receio de exposição e de represálias, condições que podem vulnerabilizar a vítima face a uma revitimação (Cunha, Peixoto & Antunes, 2014; Peixoto, 2012).

Os resultados obtidos nesta investigação revelaram que existe associações e diferenças entre algumas características sociodemográficas (estado civil, grau de escolaridade e idade) e as categorias de vitimação. Concretamente, no que se refere ao estado civil, os participantes que referiram não ter sido vítimas foram sobretudo os casados ou em regime de coabitação, enquanto os participantes que referiram ter sido vítimas tenderam mais a estar solteiros. Já no que diz respeito ao grau de escolaridades e à idade, os participantes que referiram não ter sido vítimas detinham um grau de escolaridade inferior e uma idade superior comparativamente àqueles que referiram ter sido vítimas. Estes resultados vão ao encontro da literatura, na medida em que parecem correr maior risco de ser vítimas os indivíduos solteiros, com maiores níveis educacionais e idades mais jovens (Kesteren & Dijk, 2010).

Tendo em conta os resultados obtidos, atendendo especificamente às associações e diferenças entre as categorias de vitimação e as características sociodemográficas, consideramos ainda que estes poderão ser interpretados à luz das Teorias da Oportunidade, as quais partem da noção de exposição ao risco, que pode ser de natureza individual ou social, para explicar a interação vítima-criminoso/a (Gonçalves, 2000; Neves & Fávero, 2010). Para esclarecer a natureza individual da exposição ao risco foi proposta a Teoria dos Estilos de Vida (Hindelang et al., 1978, como citado em Neves & Fávero, 2010). De acordo com esta teoria, algumas pessoas estão mais suscetíveis ao risco de vitimação do que outras, dependendo das suas características (e.g., sexo, idade, profissão, etnia) e das atividades quotidianas que levam a cabo. Na mesma linha de pensamento, mas focando-se na importância do ambiente como um elemento fundamental na interação entre vítimas e criminosos/as, surge a Teoria das Atividades de Rotina (Felson & Cohen, 1979, como citado em Neves & Fávero, 2010). Este racional teórico defende que as atividades de rotina das pessoas facilitam os atos criminosos sendo, para isso, necessário que haja: (1) um alvo adequado, que pode ser uma pessoa ou um objeto; (2) um/a criminoso/a motivado/a; e (3) guardiões/ães (agentes formais ou informais) fracos ou inexistentes. Neste sentido, e tendo em conta os resultados obtidos, indivíduos solteiros, com maiores níveis educacionais e idades mais jovens, estarão mais propensos à vitimação por viverem em contextos urbanos, espaço onde o anonimato (i.e., não se estabelece a proximidade e o conhecimento interpessoal comuns no meio rural) e a maior intensidade de estímulos (e.g., distração, mobilidade, ruído) permitem que os agressores materializem comportamentos mais premeditados e estudados.

Os resultados também revelaram efeitos entre as categorias de vitimação e as experiências adversas, na medida em que os participantes que foram vítimas de crimes contra as pessoas relatam mais experiências adversas do que os restantes participantes que não foram

vítimas ou que foram vítimas de crimes contra o património. Não existe na literatura, que tenhamos conhecimento, algum estudo que relacione estas duas variáveis. No entanto, estes resultados sugerem que existem grupos que estão mais sujeitos a situações adversas do que outros, devendo ser explorados no futuro. Não obstante, e tendo em conta que a média dos grupos indicou que os participantes acumulavam mais do que uma experiência adversa, estes resultados poderão reiterar as ideias de que a maior parte da população é exposta a experiências adversas ao longo da vida e de que a adversidade é um contexto de múltiplas experiências que tendem a co-ocorrer (Albuquerque, Soares, Jesus & Alves, 2003; Alves & Maia, 2010).

Finalmente, quanto à taxa de crimes denunciados, esta revelou-se ainda mais baixa do que aquela apontada pela literatura (Dijk, Kesteren & Smit, 2007), sendo que apenas foram denunciados cerca de 1/3 dos crimes autorrelatados. Isto poderá dever-se a razões como a desvalorização do incidente, o receio de exposição e de represálias e a descrença na eficácia do sistema judicial (Peixoto, 2012). Todavia, seria necessária uma exploração efetiva das razões para denunciar ou não os incidentes às autoridades, de modo a podermos interpretar este resultado. De notar ainda que, embora a taxa de denúncia tenha sido relativamente baixa, os resultados revelaram que os participantes que foram vítimas de crimes contra o património denunciam o crime mais vezes do que os participantes que foram vítimas de crimes contra as pessoas. Estes convergem com os resultados encontrados quer na literatura internacional assente em inquéritos de vitimação (e.g., Frate & Kesteren, 2004; Nyiri, 2005), quer na literatura nacional assente nas estatísticas criminais oficiais (MAI, 2010), e poderão ser explicados a partir da ideia de que a decisão de denunciar o incidente à polícia é determinada por avaliações de custos-benefícios por parte das vítimas (Kesteren & Dijk, 2010). Assim, os seguros pessoais contra o furto e o roubo, por exemplo, poderão estar por detrás da maior taxa de denúncia de crimes contra o património. Aliado a este, o facto de as tipologias que compõem as categorias de vitimação por crimes contra o património serem geralmente menos invasivas e violentas do que as que compõem as categorias de vitimação contra as pessoas, poderão fazer com que o receio de exposição perca força e promova sua revelação.

Conclusão

A investigação no domínio da vitimação, mais especificamente, em contexto urbano, tem vindo a desenvolver-se significativamente nos últimos anos em contextos internacionais. Contrariamente, em Portugal não se tem assistido a uma expansão da literatura neste domínio,

a qual permanece escassa. Neste sentido, o presente estudo pretendeu contribuir para o aumento do conhecimento acerca do fenómeno e dos múltiplos aspetos associados à sua experiência e, conseqüentemente, alertar a comunidade científica nacional para este objeto de estudo peculiar.

Globalmente, os resultados obtidos permitiram, em certa medida, corroborar a literatura, ao determinarem prevalências de vitimação urbana algo semelhantes e ao sugerirem que existem características sociodemográficas que são fatores de risco de vitimação e que as diferentes categorias de vitimação influenciam, de forma diferenciada, os indivíduos.

Não obstante os seus contributos, este estudo evidencia algumas limitações ao nível do *design*, amostra e instrumentos. Concretamente, e uma vez que este estudo adotou um *design* transversal (i.e., os dados foram recolhidos num único momento), há uma limitação na capacidade deste para descrever o fenómeno com maior pormenor. A limitação ao nível da amostra prende-se com o facto de estes resultados não poderem ser generalizados, na medida em que, ainda que a taxa de adesão tenha sido quase total, a amostra recolhida não é representativa da população da cidade de Braga. O facto dos resultados se basearem em instrumentos de autorrelato e de natureza retrospectiva também pode ser uma limitação, dado que estes estão vulneráveis às capacidades mnésicas dos participantes, o que pode impedir uma caracterização efetiva do incidente de vitimação, pelo efeito do esquecimento (Melchert & Parker, 1997). Para além destas, importa salientar que uma limitação específica da utilização dos inquéritos de vitimação é a inviabilização de análises comparativas reais e efetivas, devido à variabilidade da estrutura, composição e sistemas de codificação destes instrumentos (Walklate, 2010). Outra limitação diz respeito ao facto destes instrumentos, ainda que incidam sobre as mais comuns, não avaliarem todas as tipologias de vitimação, o que condiciona uma representação mais real.

Neste sentido, para estudos futuros aconselhamos: (1) a adoção de *designs* longitudinais que permitam proceder a análises comparativas da flutuação da vitimação em diversos momentos temporais e, conseqüentemente, uma descrição mais pormenorizada do fenómeno; (2) a seleção de uma amostra representativa da população que possibilite a generalização dos resultados; (3) a adoção de metodologias qualitativas de modo a captar as experiências subjetivas dos sujeitos; e (4) a uniformização dos inquéritos de vitimação a fim de viabilizar comparações mais reais e efetivas.

Consideramos ainda ser pertinente o estudo das razões para denunciar ou não os incidentes à polícia e dos níveis de (in)segurança e de (in)satisfação com a atuação da polícia, a análise do impacto (e.g., psicológico) decorrente da(s) experiência(s) de vitimação, bem

como de uma possível procura de ajuda informal (e.g., apoio psicoterapêutico) e a avaliação da respetiva eficácia junto dos participantes vitimados. Para além disso, e numa visão mais macro, seria vantajoso o estudo de outras cidades portuguesas de modo a proceder-se a análises comparativas e a estabelecer implicações práticas.

Os estudos que visam a análise das questões associadas à vitimação podem ser uma mais-valia na medida em que, para além de contribuírem para o aumento do conhecimento acerca do fenómeno e dos múltiplos aspetos associados à sua experiência, possibilitam o desenvolvimento de ações políticas governamentais face à vitimação e a criação de organismos especificamente orientados para o apoio das vítimas, a nível psicológico, jurídico, económico e social.

Referências

- Albuquerque, A., Soares, C., Jesus, P., & Alves, C. (2003). Perturbação pós-traumática do stress (PTSD): Avaliação da taxa de ocorrência na população adulta portuguesa. *Acta Médica Portuguesa*, 16, 309-320. Retirado de <http://www.actamedicaportuguesa.com/revista/index.php/amp/article/viewFile/1209/861>
- Almeida, M. R. (1993). Inquérito de vitimação 1992. Lisboa: Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça.
- Almeida, M. R., & Alão, A. P. (1995). Inquérito de vitimação 1994. Lisboa: Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça.
- Almeida, M. R., & Alão, A. P. (1996). Os Inquéritos de vitimação do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça.
- APAV (2002). Estudos sobre prevenção de crime e vitimação urbana. Projeto CÍBELE.
- Alves J., & Maia, A. (2010). Experiências adversas na infância e comportamentos de risco para a saúde em mulheres reclusas. *Psicologia, Saúde e Doenças*, 11(1), 151-171. Retirado de <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=36219018011>
- Carvalho, C., & Maia, A. (2009). Exposição adversa, psicopatologia e queixas de saúde em bombeiros portugueses. In S. N. Jesus, I. Leal, & M. Rezende (coords.), *Experiências e Intervenção em Psicologia da Saúde: resumos e textos do Congresso Luso-Brasileiro de Psicologia da Saúde*, 1, 1047-1067. Retirado de <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/11200>

- Costa, F. A., & Matos, M. (2014). Vitimação criminal em *campi* universitário: Prevalência, padrões e perfis. *Psiquiatria, Psicologia & Justiça* (6). Retirado de http://www.spppj.com/uploads/n_6.pdf
- Cunha, O., Antunes, C., & Peixoto, J. (2014). Abuso Sexual na Infância e na Adolescência. In M. Matos (Coord.), *Vítimas de crime e violência: práticas de intervenção* (pp. 13-26). Braga: Psiquilíbrios.
- Dijk, V. J., Kesteren, V. J., & Smit, P. (2007). *Criminal victimisation in international perspective: Key findings from the 2004-2005 ICVS and EU ICS*. The Hague, Ministry of Justice, WODC. Retirado de http://www.unicri.it/services/library_documentation/publications/icvs/publications/ICVS2004_05report.pdf
- Dijk, V. J., Manchin, R., Kesteren, J. V., Nevala, S., & Hideg, G. (2005). *The Burden of Crime in the EU: A comparative analysis of the European Survey of crime and safety (EU ICS) 2005*. The Hague: Ministry of Justice, WODC. Retirado de http://www.unicri.it/services/library_documentation/publications/icvs/publications/EUICS_-_The_Burden_of_Crime_in_the_EU.pdf
- Dong, M., Giles, W. H., Felitti, V. J., Dube, S. R., Williams, J. E., Chapman, D. P., & Anda, R. F. (2004). Insights into causal pathways for ischemic heart disease: adverse childhood experiences study. *Circulation*, *110*, 1761-1766.
doi:10.1161/01.CIR.0000143074.54995.7F
- Fattah, E. (2010). Da investigação ao ativismo, da academia ao partidarismo e o resultante empobrecimento da Vitimologia. In S. Neves & M. Fávero (Coords.). *Vitimologia Ciência e Ativismo* (pp. 49-86). Edições Almedina, SA.
- Farrel, G., Tseloni, A., & Pease, K. (2005). Repeat victimization in the ICVS and the NCVS. *Crime Prevention and Community Safety: An International Journal*, *7*, 7-18.
doi:10.1057/palgrave.cpcs.8140221
- Gonçalves, R. A. (2000). *Delinquência, crime e adaptação à prisão*. Coimbra: Quarteto.
- Gonçalves, R. A., & Machado, C. (2002). Vitimologia e criminologia. In R. A. Gonçalves & C. Machado (Coords.), *Violência e vítimas de crimes. Volume 1 – adultos* (pp. 17-33). Coimbra: Quarteto.
- Grangeia, H., Cruz, O. S., Teixeira, R., & Alves, P. (2013). Vulnerabilidades urbanas: o caso da criminalidade associada às ourivesarias da cidade do porto. *Latitude*, *7*(2), 69-89.
Retirado de <https://repositorio.ismai.pt/handle/10400.24/202>

- Gunnar, M.R. (2000). Early adversity and the development of stress reactivity and regulation. In C.A. Nelson (Ed.), *The effects of early adversity on neurobehavioral development* (pp. 163- 200). London: LEA.
- Kesteren, V. J., & Dijk, V. J. (2010). Key victimological findings from the international crime victims. In G. S. Shoham, P. Knepper, & M. Kett (Eds.), *International Handbook of Victimology* (pp. 1-128). Taylor & Francis group.
- Kesteren, V. J., Mayhew, P., & Nieuwbeerta, P. (2000). *Criminal victimisation in seventeen industrialised countries: Key-findings from the 2000 international Crime Victims Survey*. The Hague: Ministry of Justice, WODC. Retirado de http://www.unicri.it/services/library_documentation/publications/icvs/publications/index.htm
- Melchert, T., & Parker, R. (1997). Different forms of childhood abuse and memory. *Child Abuse & Neglect*, 21(2), 125-135. doi:10.1016/S0145-2134(96)00138-X
- Ministério da Administração Interna (2010). *Relatório Anual de Segurança Interna 2009*. Retirado de http://www.portugal.gov.pt/media/564305/rasi_2009.pdf
- Neves, S., & Fávero, M. (2010). A vitimologia e os seus percursos históricos, teóricos e epistemológicos. In S. Neves & M. Fávero (Coords.). *Vitimologia Ciência e Ativismo* (pp. 13-48). Edições Almedina, SA.
- Nyiri, Z (2005). *Crime and Security in European Capitals*. EU ICS working paper series. Brussels, Gallup Europe.
- Olsvik, V. M. (2010). *Multiple and repeat victimization of women with physical disabilities*. In 11º Congresso Europeu Sobre Stress Traumático, Oslo, 15-17 junho, 2009.
- Peixoto, A. (2012). *Propensão, experiências e consequências da vitimização: representações sociais*. Dissertação Doutoramento em Sociologia. Universidade Nova de Lisboa.
- Rizzini, I., & Dawes, A. (2001). Editorial on cultural diversity and childhood diversity. *Childhood*, 8, 315-321.
- Robert, P. (2002). *O Cidadão, o crime e o estado*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Tedim, F., & Barros, I. (2010). *A Geografia do Crime na Grande Área Metropolitana do Porto: alguns apontamentos*. In Actas do XII Colóquio Ibérico de Geografia, Porto, 6-9 outubro, 2010.
- Walklate, S. (2010). Vitimologia e investigação. In S. Neves & M. Fávero (Coords.). *Vitimologia, ciência e ativismo* (pp. 87-109). Edições Almedina, SA.